



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000191/2023

<b>APROVADO</b>
Em: 22/05/2023

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Sr Presidente;

Srs Vereadores;

Sras Vereadoras;

A Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Juventude desta Casa Legislativa, Requer ao Plenário, nos termos regimentais, seja concedida Moção de Aplausos às instituições, abaixo relacionadas, que integraram as ações alusivas ao Maio Laranja - Mês de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

1. Promad - AMAC;
2. AACI - Associação de Apoio a Crianças e Idosos;
3. Instituto Educação e Cidadania;
4. Amados (Associação de Amparo, Desenvolvimento e Orientação Social);
5. Curso Popular para Concursos - CPC;
6. Departamento de saúde da mulher, gestante, criança e adolescente;
7. Nucleo de Prevenção a Violência e Promoção da Cultural de Paz;
8. Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck;
9. Adra/SCFV Bonfim;
10. Conselho tutelar;
11. CMDCA;
12. Escola M. Engenheiro André Rebouças;
13. Escola M. Thereza Falci;
14. Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens e Comissão Direito na Escola da OAB Subseção juiz de Fora;
15. 10ª Promotoria de Justiça, Infância e Juventude Cível;
16. Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível da Comarca de Juiz de Fora;
17. Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juiz de Fora;
18. Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Juiz de Fora;
19. Protocolo de Atendimento ao Risco Biológico Ocupacional e Sexual (Parbos);
20. Instituto Médico Legal - IML/JF



21. Polícia Militar de Minas Gerais;
22. Guarda Municipal de Juiz de Fora.

Requeremos que conste na Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando-lhes ciência por ofício de nossa homenagem.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2023.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

